

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021*

Atualiza a Tabela de Taxas Tributárias Municipais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica atualizada a **Tabela de Taxas Tributárias Municipais**, abaixo discriminada, a serem exigidas pelo Departamento Municipal de Tributação, para expedição de certidões, declarações, terrenos no cemitério, taxas de expediente, serviços públicos prestados a particular no perímetro urbano e rural deste município mediante cessão de máquinas, equipamentos, caminhões, construções de represas ou açudes e outras atividades afins.

TAXAS DIVERSAS

Alvará de Táxi		R\$	221,23
Atividades de Ambulantes	(diária)	R\$	173,74
Box no Terminal Rodoviário (bares, lojas e etc.)	(mensal)	R\$	564,78
Certidão de Conclusão de Obra		R\$	67,18
Certidão de Desmembramento		R\$	405,39
Certidão Narrativa		R\$	67,18
Certidão Negativa		R\$	67,18
Certidões Diversas		R\$	67,18
Declarações Diversas		R\$	67,18
Emolumentos		R\$	67,18
Licença para Eventos		R\$	579,13
Licença para Eventos Sociais		R\$	115,83
Licença para Feirões	(diária)	R\$	1.737,38
Licença para Publicidade	(anual)	R\$	694,95
Locação da Casa Cultura – Profª Clovete Fadel de M. Bueno		R\$	231,65
Locação de Ginásio de Esportes (bailes, shows, eventos e etc.)		R\$	1.737,38
Locação do Centro de Eventos – Aécio Flávio de Oliveira		R\$	1.000,00
Locação Ginásio de Esportes - Peteção (jogos esportivos)	(hora)	R\$	34,75
Locação Ginásio de Esportes (jogos esportivos)	(hora)	R\$	23,17
Locação Campo Jorge Banuth		R\$	100,00
Taxa de Embarque		R\$	1,74
Taxa de Expediente		R\$	67,18
Zona Azul		R\$	1,50

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CEMITÉRIO

Gaveta	R\$	1.158,25
Serviços Gerais	R\$	67,18
Terreno de Cemitério	R\$	1.389,90

PRESTAÇÃO SERVIÇOS A TERCEIROS

MAQUINÁRIO / SERVIÇO PRESTADO	UNIDADE	VALOR
Caminhão Caçamba	Km	R\$ 3,86
Caminhão de Terra	carga	R\$ 115,83
Caminhão Pipa (fornecimento água)	carga	R\$ 98,45
Caminhão Prancha	Km	R\$ 3,86
Descarte de Outros Entulhos	Caçamba	R\$ 150,00
Descarte de resto de construção civil separado	Caçamba	R\$ 50,00
Escavadeira Hidráulica	hora	R\$ 231,65
Máquina Rodoviária	hora	R\$ 130,88
Motoniveladora	hora	R\$ 185,32
Pá Carregadeira	hora	R\$ 162,16
Retroescavadeira	hora	R\$ 138,99
Rolo Vibrador	hora	R\$ 115,83
Transporte de Cascalho	Km	R\$ 4,82
Trator Agrícola	hora	R\$ 69,50
Trator Esteira	hora	R\$ 173,74
Trator Traçado	hora	R\$ 115,83

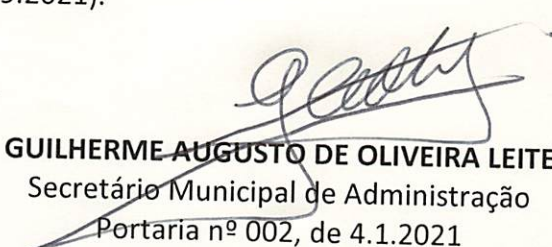
Art. 2º Fica estipulado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa de locação de Ginásio de Esportes, Casa da Cultura e Espaço Cultural, para templos religiosos e entidades de assistência social.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2167, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30.9.2021).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2003, de 30.9.2021, págs. 1 e 2.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021*

Atualiza a Tabela de Taxas Tributárias Municipais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica atualizada a **Tabela de Taxas Tributárias Municipais**, abaixo discriminada, a serem exigidas pelo Departamento Municipal de Tributação, para expedição de certidões, declarações, terrenos no cemitério, taxas de expediente, serviços públicos prestados a particular no perímetro urbano e rural deste município mediante cessão de máquinas, equipamentos, caminhões, construções de represas ou açudes e outras atividades afins.

TAXAS DIVERSAS

Alvará de Táxi 221,23		R\$
Atividades de Ambulantes R\$ 173,74	(diária)	
Box no Terminal Rodoviário (bares, lojas e etc.) R\$ 564,78	(mensal)	
Certidão de Conclusão de Obra 67,18		R\$
Certidão de Desmembramento 405,39		R\$
Certidão Narrativa R\$ 67,18		
Certidão Negativa R\$ 67,18		
Certidões Diversas R\$ 67,18		
Declarações Diversas 67,18		R\$
Emolumentos 67,18		R\$
Licença para Eventos 579,13		R\$
Licença para Eventos Sociais R\$ 115,83		
Licença para Feirões R\$ 1.737,38	(diária)	
Licença para Publicidade 694,95	(anual)	R\$
Locação da Casa Cultura – Proª Clovete Fadel de M. Bueno R\$ 231,65		
Locação de Ginásio de Esportes (bailes, shows, eventos e etc.) R\$ 1.737,38		
Locação do Centro de Eventos – Aécio Flávio de Oliveira R\$ 1.000,00		
Locação Ginásio de Esportes - Peteção (jogos esportivos) R\$ 34,75	(hora)	

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2004 IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021		PÁGINA 14
Locação Ginásio de Esportes (jogos esportivos)	(hora)	
R\$ 23,17		
Locação Campo Jorge Banuth		
R\$ 100,00		
Taxa de Embarque		
R\$ 1,74		
Taxa de Expediente		
R\$ 67,18		
Zona Azul		
R\$ 1,50		

CEMITÉRIO

Gaveta	R\$ 1.158,25
Serviços Gerais	R\$ 67,18
Terreno de Cemitério	R\$ 1.389,90

PRESTAÇÃO SERVIÇOS A TERCEIROS

MAQUINÁRIO / SERVIÇO PRESTADO	UNIDADE	VALOR
Caminhão Caçamba	Km	R\$ 3,86
Caminhão de Terra	carga	R\$ 115,83
Caminhão Pipa (fornecimento água)	carga	R\$ 98,45
Caminhão Prancha	Km	R\$ 3,86
Descarte de Outros Entulhos	Caçamba	R\$ 150,00
Descarte de resto de construção civil separado	Caçamba	R\$ 50,00
Escavadeira Hidráulica	hora	R\$ 231,65
Máquina Rodoviária	hora	R\$ 130,88
Motoniveladora	hora	R\$ 185,32
Pá Carregadeira	hora	R\$ 162,16
Retroescavadeira	hora	R\$ 138,99
Rolo Vibrador	hora	R\$ 115,83
Transporte de Cascalho	Km	R\$ 4,82
Trator Agrícola	hora	R\$ 69,50
Trator Esteira	hora	R\$ 173,74
Trator Traçado	hora	R\$ 115,83

Art. 2º Fica estipulado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa de locação de Ginásio de Esportes, Casa da Cultura e Espaço Cultural, para templos religiosos e entidades de assistência social.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2167, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30.9.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2003, de 30.9.2021, págs. 1 e 2.